



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA – TR
RECARGA DE CILINDROS PARA A UBS ÂNGELO PAVAN

(Decreto Municipal nº 093/2023 e art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. OBJETO

1.1 Serviço de recarga de cilindros de oxigênio hospitalar e ar comprimido destinados à UBS Ângelo Pavan do Município de Santa Amélia/PR, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

1.2 Os objetos desta contratação são caracterizados como serviços comuns, conforme justificativa constante no ETP, e não configuram serviços de luxo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QTDE.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
01	Recarga de cilindro de oxigênio hospitalar de 1 m³.	60	R\$ 150,52	R\$ 9.031,20
02	Recarga de cilindro de oxigênio hospitalar de 3 m³.	30	R\$ 155,44	R\$ 4.663,20
03	Recarga de cilindro de oxigênio hospitalar de 10 m³.	15	R\$ 259,35	R\$ 3.890,25
04	Recarga de cilindro de ar comprimido de 3 m³.	5	R\$ 155,58	R\$ 777,90
TOTAL (R\$) 18.362,55				

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação e a justificativa da contratação encontram-se detalhadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado com base no Decreto Municipal nº 086/2023.

O serviço visa aprimorar os requerimentos das: Portaria GM/MS nº 2.048/2002), Resolução COFFITO nº 459/2015.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



4.1 ITEM 01 – Recarga de Cilindro de Oxigênio 1 m³ (60 unidades)

ITEM / CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA
Tipo	Cilindro
Objeto	Recarga de oxigênio hospitalar
Volume	1 m³

4.2 ITEM 02 – Recarga de Cilindro de Oxigênio 3 m³ (30 unidades)

ITEM / CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA
Tipo	Cilindro
Objeto	Recarga de oxigênio hospitalar
Volume	3 m³

4.3 ITEM 03 – Recarga de Cilindro de Oxigênio 10 m³ (15 unidades)

ITEM / CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA
Tipo	Cilindro
Objeto	Recarga de oxigênio hospitalar
Volume	10 m³

4.4 ITEM 04 – Recarga de Ar Comprimido 3 m³ (05 unidades)

ITEM / CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA
Tipo	Cilindro
Objeto	Recarga de ar comprimido hospitalar
Volume	3 m³

Não será admitida a indicação de marca específica, sendo aceitos quaisquer fabricantes que atendam às especificações mínimas estabelecidas neste Termo. Não serão aceitas especificações inferiores às descritas.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 O prazo de recarga dos cilindros é de até 10 (dez) dias corridos caso seja necessário, contados da data de assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2 Os cilindros deverão ser recarregados na UBS Ângelo Pavan – Rua Romão dos Santos Junior, nº 13, Jardim Esperança, Santa Amélia/PR – CNES: 2576260, se possível, e em dias requisitados, mediante agendamento prévio.

5.3 As recargas deverão ter certificado de garantia, nota fiscal e registro/certificação da ANVISA.



5.4 O serviço somente será exercido após a disponibilização das medidas definitivas, local de recarga e demais especificações técnicas fornecidas pela UBS, bem como mediante prescrição, indicação ou avaliação do profissional habilitado, quando aplicável.

5.5 A Contratada é responsável por todos os custos de entrega, incluindo transporte, seguro e recarga dos cilindros no local indicado.

6. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 O prazo de garantia da prestação de serviço de recarga é de no mínimo 6 (seis) meses, ou o prazo fornecido pelo prestador se superior, contado do primeiro dia útil após o recebimento definitivo.

6.2 A Contratada deverá indicar, no ato da entrega, a rede de assistência técnica autorizada com cobertura na região de Santa Amélia/PR.

7. DO RECEBIMENTO

7.1 O recebimento provisório será realizado no ato da entrega pelo servidor designado como fiscal, mediante verificação dos itens entregues, da documentação e das condições físicas aparentes.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá em até 12 (doze) horas úteis após o recebimento provisório, após verificação da conformidade técnica com as especificações deste TR, funcionamento adequado dos e conferência de certificações exigidas.

7.3 As recargas em desconformidade serão rejeitadas e deverão ser substituídas em até 03 (três) dias corridos, às custas da Contratada.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 A execução do contrato será acompanhada por Gestor e Fiscal designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.2 O fiscal técnico acompanhará as especificações, prazos de entrega e condições de recebimento dos cilindros e sua recarga.

8.3 O fiscal administrativo verificará a regularidade fiscal da Contratada, empenho, liquidação e pagamento.

8.4 Todas as ocorrências serão registradas no histórico de gerenciamento do contrato, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em parcelas, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e do ateste da Nota Fiscal pela fiscalização.



9.2 A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de comprovação de regularidade fiscal atualizada (CNPJ, FGTS, INSS, CNDT e Fazendas Municipal, Estadual e Federal).

9.3 Em caso de atraso no pagamento por responsabilidade da Contratante, os valores serão atualizados pelo IPCA, proporcionalmente ao período de inadimplência.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica

Conforme art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 093/2023

10.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- CNPJ; Certidão Conjunta RFB/PGFN; CRF (FGTS); CNDT; regularidade com Fazendas Estadual e Municipal.

10.3 Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência e Índices LG, SG e LC superiores a 1, conforme art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

10.4 Qualificação Técnica

Para todos os itens: comprovação de registro/autorização de funcionamento junto à ANVISA, quando aplicável.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1 A subcontratação não é considerada necessária, visto que a licitação envolve a prestação de serviço de recarga de cilindros e ar comprimido por empresa qualificada e autorizada.

12. ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.362,55 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme pesquisa de preços realizada e registrada em documento apartado.

12.2 Dotação orçamentária: Fonte 495.

13. DA PUBLICIDADE E LEI ANTICORRUPÇÃO

13.1 O extrato do contrato será publicado no portal de transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná.

13.2 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção e do e do Decreto Federal nº 8.420/2015.

13.3 As partes deverão se comprometer também a se absterem de praticar quaisquer atividades que constituam violação às disposições das normas anticorrupção e das demais disposições referentes à matéria.



13.4 As partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como por seus sócios, deverão conduzir suas práticas, durante a execução do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

13.5 Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de forma não relacionada ao mesmo ou direcionar negócios que violem as regras anticorrupção, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13.6 Na assinatura do contrato, as partes deverão declarar que:

- (a) não violaram, violam ou violarão as regras anticorrupção;
- (b) têm a ciência de que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida; e
- (c) declaram conhecer as consequências possíveis de tal violação.

13.7 Qualquer descumprimento das regras de integridade mencionadas acima ensejará a resolução imediata do contrato, apenas por meio de notificação extrajudicial, sem prejuízo de eventual pagamento de indenização por perdas e danos.

Santa Amélia/PR, 27 de agosto de 2026.

KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR

Assinaturas

Página: 1



Processo: 70/2026

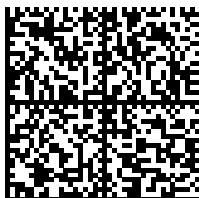
Data: 17/07/2026 09:26:06

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contato: SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: PROCESSO COMPRA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA/PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Descrição: Contratação para Recarga de Cilindros de Oxigênio e de Ar Comprimido para atender à Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura avançada realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 27/08/2026 14:25:05.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/64> com

o código 6cea4809-e04f-4778-b392-04ab68f9ad85